GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Licitações

Resposta - METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC

PROCESSO No: 00097-00010042/2020-98

INTERESSADO: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ - DF

OBJETO: Pregão eletrônico nº 14/2020 – Metrô DF

ASSUNTO: Esclarecimento dos termos do Edital

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1. **REFERÊNCIA: PREGÃO Nº 14/2020 – METRÔ/DF**

1.1. OBJETO: Contratação de empresa espacializada para Fornecimento de cabos blindados com fita de cobre, 2 x 10 mm², para atender as demandas de manutenção do sistema de sinalização, controle e telecomunicações do METRÔ-DF, conforme as especificações do Anexo I - Termo de Referência.

2. **DAS PRELIMINARES:**

2.1. Pedido de esclarecimento interposto tempestivamente pela empresa CROSSFOX COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº. º 08.573.550/0001-01.

3. **DA SOLICITAÇÃO:**

3.1. A empresa impetrante solicita esclarecimentos na seguinte questão:

> "No termo de referência, subitem 3.1.1.5, pede: “Especificação da isolação: Isolação em composto termoplásco à base de cloreto de polivinila (PVC/A);”
>
> Pergunta: Podemos ofertar cabos com isolamento em composto termofixo Etileno Propileno (HEPR)?? Ressaltando, que esse tipo de isolamento, é melhor do que o isolamento em PVC, pois, oferece maior proteção ao cabo."

4. **DA RESPOSTA:**

4.1. Após análise da área técnica sobre as questões levantadas, a mesma se manifestou da seguinte maneira:

> "Como a especificação refere-se aos requisitos mínimos para aceite do produto, e considerando que a isolação em HEPR suporta temperaturas mais elevadas no condutor, ou seja, supera o requisito mínimo previsto, é possível o aceite de produto com essa cobertura, desde que atendidos os demais requisitos"

Atenciosamente.

Klaus Vilar Wurmbauer

Pregoeiro

METRÔ-DF

Documento assinado eletronicamente por **KLAUS VILAR WURMBAUER - Matr.0000307-7**, **Membro da Equipe de Apoio ao Pregão**, em 14/07/2020, às 09:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **43497172** código CRC= **FDC966CB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida Jequitibá 155 - Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF - Bairro Águas Claras - CEP 71929-540 - DF